DECRETO N.º 1572/19 de 27/09/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 70,00(setenta reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO08.00Secretaria de Assistencia SocialUNIDADE08.01Fundo Municipal de Assistencia Social

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0008.2.042

ELEMENTO 3390(154)

VALOR R\$ 70,00(setenta reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Setembro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO Prefeito Municipal